



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**

Boa Vista-RR, 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren/RR) do Exercício de 2019, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 170 e 172/2018, da Portaria TCU nº 369/2018, bem como das orientações do Conselho Federal de Enfermagem.

Boa Vista-RR, Agosto de 2020

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Coren/RR	Conselho Regional de Enfermagem de Roraima
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE	7
CAPÍTULO 1	8
GOVERNANÇA NO COREN-RR	8
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	8
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	9
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	10
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
ORGANOGRAMA	14
AMBIENTE EXTERNO	16
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	17
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	23
MODELO DE NEGÓCIOS / CADEIA DE VALOR	25
CAPÍTULO 2	27
RESULTADOS DA GESTÃO	27
PRIORIDADE DA GESTÃO	27
VALOR GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	28
DESCRIÇÃO SUCINTA DE COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA ACOMPANHA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES QUE VISAM AO ATENDIMENTO	28
DOS O BJETIVOS ESTRATÉGICOS	28
VALOR TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS, INDICANDO O TOTAL GASTO COM DIÁRIAS, JETONS E DESLOCAMENTOS	29
RESULTADOS DA ÁREA FIM	30
PALESTRAS ORIENTATIVAS E INSTITUCIONAIS	32
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	32
PROCESSOS ÉTICOS	34
OUVIDORIA	35
COMISSÕES	38

CAPÍTULO 3	39
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	39
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	39
RECEITAS	40
DESPESAS	41
GESTÃO DE PESSOAS	43
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	48
CAPÍTULO 4	51
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	51
BALANÇO PATRIMONIAL	53
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	54
BALANÇO FINANCEIRO	55
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	56
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	57
NOTAS EXPLICATIVAS	58
ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	63
OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	64

Prezado(A) Leitor(a),

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos relativos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren/RR), e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O texto está organizado de forma a atender ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e inclui dados gerais sobre o Coren/RR e informações de todas as Áreas e Departamentos que compõem esta autarquia, em conformidade com o disposto no organograma em vigor.

Os resultados obtidos foram possíveis pela imprescindível colaboração e envolvimento da categoria no cotidiano das ações do Conselho, pela parceria com as entidades que representam a Enfermagem no Estado e pelo reconhecimento e apoio recebido de alguns órgãos governamentais. Os resultados foram uma conquista da dedicação e competência do conjunto do corpo funcional, comissões, assessores e conselheiros.

Os dados apresentados permitem uma avaliação da efetiva realização do Planejamento Estratégico da Gestão, assim como o cumprimento dos compromissos assumidos com a categoria por ocasião da campanha eleitoral, ocorrida em 2018.

O Relatório de Gestão do Coren-RR está assim estruturado:

- **MENSAGEM DO PRESIDENTE**
- **Capítulo 1 – GOVERNANÇA NO COREN-RR**
- **Capítulo 2 – RESULTADOS DA GESTÃO**
- **Capítulo 3 – CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO**
- **Capítulo 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima (Coren-RR), dotado de personalidade jurídica de direito público, integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que se constitui em Autarquia Federal regulamentadora e fiscalizadora do exercício das profissões de Enfermagem.

A democracia, a ética e a transparência norteiam a Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima. Durante toda a gestão muitas mudanças já foram feitas. A ética foi traduzida na gestão cuidadosa dos recursos públicos e a transparência das ações dos Conselho tornaram-se concretas com a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI). Dessa forma, se o desafio de uma gestão encontrava-se na mudança, tem-se a cada ano uma alteração de perspectiva, qual seja, consolidação e aprofundamento dos valores construídos e das metas alcançadas.

O Conselho atende os inscritos e o público em geral na sua sede em Boa Vista, contando com o apoio dos servidores que buscam suprimir as demandas dos profissionais da Enfermagem.

Na Fiscalização, o perfil das ações prioriza o caráter educativo, não apenas punitivo. Realiza constantes visitas nas instituições de saúde com o objetivo de avaliar o quadro de profissional – dimensionamento e as condições de trabalho dos profissionais, para um melhor atendimento à população.

Os controles de gestão do Coren-RR não ficam apenas no âmbito do sistema COFEN / COREN's. O Conselho, enquanto uma autarquia federal presta contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). Os resultados apresentados nesse relatório demonstram a responsabilidade da Gestão na aplicação de recursos arrecadados, seguindo a previsão orçamentária, seguindo equilíbrio entre as receitas e despesas.

O presente Relatório foi elaborado nos moldes de “Relato Integrado” conforme orientação do TCU, que visando tratar de forma integrada a instituição.

Boa Leitura.

Josias Neves Ribeiro
Presidente do Coren/RR

CAPÍTULO 1 GOVERNANÇA NO COREN-RR

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Quadro 01 – Identificação da Entidade

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Sem vínculo	
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial	Código SIORG: não aplicável
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Roraima	
Denominação Abreviada: Coren/RR	
Código SIORG: não aplicável	
Código LOA: não aplicável	
Código SIAFI: não aplicável	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
CNPJ(MF): 84.042.423/0001-64	
Atividade Principal: Administração Pública em Geral	CNAE: 84.11-6-00
Telefone:	(95)3623-7352
Endereço Eletrônico:	corenroraima.drc@gmail.com.br
Página na Internet:	www.corenrr.com.br
Endereço da Sede: Rua Rocha Leal, nº 296 – Bairro São Francisco CEP 69305-097 Boa Vista – Roraima Horário de Funcionamento: 08h às 18h	

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR, é uma autarquia federal cuja motivação é resguardar a sociedade dos maus profissionais e empresas. Atuamos por meio da fiscalização do exercício das profissões na área da Enfermagem, no âmbito do estado de Roraima, abrangendo as titulações profissionais de nível médio e superior, vinculados ao Conselho Federal de Enfermagem– Cofen. Nossas competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905/1973, e em nosso Regimento Interno.

Apresentamos, a seguir, os principais dados que identificam nosso Conselho, nossa missão e visão, nossa estrutura organizacional, o ambiente interno e a atuação do nosso modelo de negócio.

Em nosso modelo de negócios buscamos demonstrar como utilizamos recursos e processos para gerar valor para profissionais de Enfermagem e toda a sociedade.



VALORES

V1. Economicidade: é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

V2. Efetividade: é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

V3. Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

V4. Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

V5. Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

V6. Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

V7. Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

V8. Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

- Cumprir acordãos, resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do COFEN, observando as legislações aplicáveis;
- Orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Enfermagem, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Conhecer os assuntos atinentes à ética profissional e decidir penalidades cabíveis quando houver infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a atos normativos expedidos pelo COFEN;
- Requisitar às autoridades competentes informações, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos de sua competência;
- Manter permanente divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e das demais legislações pertinentes ao exercício profissional;
- Prestar esclarecimentos à sociedade sobre as normas éticas e as responsabilidades inerentes ao exercício profissional da Enfermagem;
- Defender o livre exercício e a autonomia técnica da Enfermagem, atendidas as qualificações profissionais dos que a exercem;

- Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem, exercendo funções de órgão consultivo sobre legislação e ética profissional;
- Dar publicidade de seus atos e deliberações, conforme legislação vigente, garantindo aos profissionais de Enfermagem e à sociedade a transparência e o acesso às informações, independentemente de solicitação, como previsto em norma federal;
- Contribuir para o aprimoramento permanente na formação e na assistência de
- Enfermagem, por meio da atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos e legais da profissão;
- Promover estudos, campanhas, cursos e eventos de caráter técnico-científico e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem do estado de Roraima;
- Conceder honrarias para homenagear profissionais da Enfermagem e outras personalidades, que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído de forma significativa para o reconhecimento, visibilidade e consolidação da Enfermagem como prática social;
- Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo COREN-RR, defender os interesses coletivos dos profissionais de Enfermagem e da sociedade, podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e demais ações administrativas ou judiciais cuja legitimação lhe seja pertinente;
- Propor ao Conselho Federal medidas visando a melhoria do exercício profissional e exercer as demais competências que lhe foram conferidas em lei e pelo COFEN.

A atuação do Coren/RR subdivide-se em três frentes:

- a) **Inscrição do profissional e registro de pessoas jurídicas**: O Coren/RR procede a inscrição dos profissionais de Enfermagem e o registro das pessoas jurídicas que exercem atividades de Enfermagem, bem como a transferência e o cancelamento de inscrição, mantendo os respectivos cadastros atualizados. Desta forma, o Coren/RR zela para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão de Enfermagem.
- b) **Fiscalização do exercício ético-profissional**: Cabe ao Coren/RR normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação vigente pertinente à Enfermagem. Para tanto, os Enfermeiros Fiscais do Conselho fiscalizam as instituições onde

trabalham profissionais de Enfermagem para averiguar o cumprimento da legislação da Enfermagem e orientar os profissionais sobre o agir ético-profissional. Dentre os itens avaliados pelos Enfermeiros Fiscais do Conselho estão: o dimensionamento adequado dos profissionais de Enfermagem e a Certidão de Responsabilidade Técnica, conforme Resoluções Cofen nº 293/2004 e nº 458/2014 respectivamente.

- c) **Tribunal ético:** O Coren/RR recebe denúncias éticas, que são apreciadas pelo Plenário do Conselho, e podem resultar em abertura de processo ético e julgamento. Além de julgar as infrações, o Coren/RR aplica as penalidades, segundo o que consta no artigo 18 da Lei nº 5.905/1973 e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Como forma de orientação e prevenção, a Comissão de Ética do Coren/RR e os Enfermeiros Fiscais estimulam a formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde.

Para atender os profissionais de Enfermagem em todo o Estado, o Coren/RR dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal). Sua sede possui estrutura física e recursos humanos e tecnológicos para atender aos mais de 7 mil profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/RR conforme demonstrado a seguir.

Quadro 02 – Quantitativo de Inscritos ATIVOS no Coren/RR em 31/12/2019

Enfermeiros	Técnicos	Auxiliares	Atendentes	Total
1.318	4.677	1.234	-	7.229

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

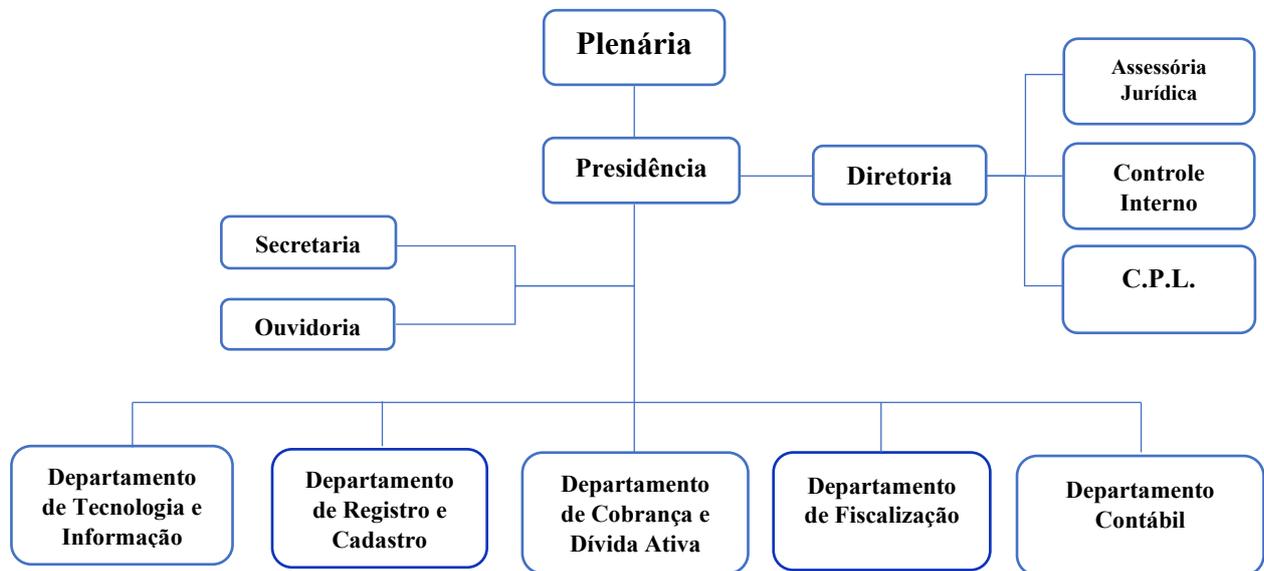
O Coren-RR possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Somos compostos por 5(cinco) Conselheiros e igual número de Suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros e 2/5 (dois) quintos de profissionais das demais categorias do pessoal de enfermagem regulamentadas em Lei, em número sempre ímpar, sendo sua fixação determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. O mandato dos nossos Conselheiros é honorífico e possui duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva.

Possuímos a seguinte estrutura organizacional: I – Assembleia Geral constituída pelos profissionais inscritos; II – Plenário, órgão deliberativo; e III – Diretoria, órgão executivo.



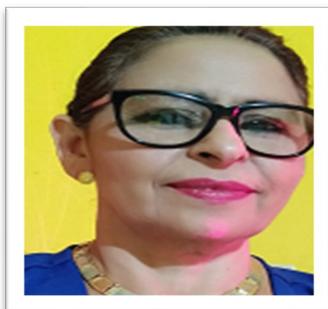
ORGANOGRAMA



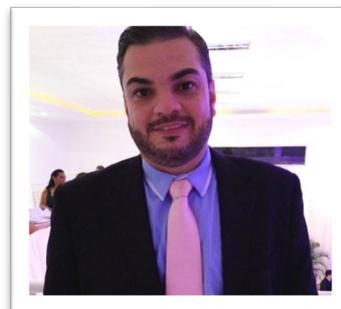
Abaixo destacam-se os diretores do Coren-RR do triênio 2018-2020.



Josias Neves Ribeiro
Presidente



Luzia Silva Rodrigues
Secretária



Rodrigo Fábio Mendonça Danin
Tesoureiro

Conselheiros Efetivos Quadro I

Josias Neves Ribeiro – COREN-RR 142.834 - ENF

Luzia Silva Rodrigues – COREN-RR 62.788 - ENF

Tárcia Millene de Almeida Costa Barreto – COREN-RR 238.202 - ENF

Conselheiros Efetivos Quadro II e III

Dulcineia da Silva – COREN-RR 866.336 - TE

Rodrigo Fábio Mendonça Danin – COREN-RR 700.419 - AE

Conselheiros Suplentes Quadro I

Antônio Francisco Alves Ferreira – COREN-RR 153.979 – ENF

Gabriela de Almeida Costa – COREN-RR 139.840 – ENF

Conselheiros Suplentes Quadro II e III

Lisarb Lima de Amorim – COREN-RR 917.056 – TE

Reginaldo José da Silva – COREN-RR 305.049 - TE

AMBIENTE EXTERNO

Com o objetivo de referenciar e suportar a tomada de decisão executiva estratégica da organização, é importante conhecer os elementos externos que influenciam as ações do Coren-RR, com foco no dinamismo do mercado e no segmento de atuação. Nessa perspectiva, durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, houve a identificação de atores que impactam de forma direta ou indireta o protagonismo do Coren-RR, reforçando a importância de conhecimento da visão externa ao Regional.

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

• Descrição da Estruturas de Governança

Governança Corporativa é o sistema por meio do qual se exerce o controle nas entidades, permitindo que as organizações sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas e alcançar o seu objetivo.

No Coren/RR a Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado, Diretoria Colegiada e pelo Controle Interno, observando-se as disposições do Regimento Interno.

• Plenário

O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/RR, integrado pelos Conselheiros efetivos, formado por 05 (cinco) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, sendo 5 (cinco) do Quadro I e 4 (quatro) dos Quadros II e III.

Ao Plenário compete:

- I. Opinar, quando solicitado pelo Cofen, sobre alteração do Código de Ética de Enfermagem;
 - II. Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação de pena de cassação do Exercício Profissional;
 - III. Eleger a Diretoria e o Delegado Regional e estabelecer, por sorteio, a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de Conselheiro suplente para a substituição dos cargos;
 - IV. Autorizar a instalação de subseções e designação de Representantes;
 - V. Deliberar sobre inscrições definitiva e cancelamentos de inscrições, dos profissionais de Enfermagem;
 - VI. Deliberar sobre transferência de inscrição;
 - VII. Decidir sobre os pedidos de renúncia, dispensa ou licença de seus membros, inclusive dos cargos de Diretoria;
 - VIII. Submeter previamente à aprovação do Cofen, as operações imobiliárias referente às mutações que impliquem em redução do valor do patrimônio do Conselho;
 - IX. Submeter à aprovação do Cofen a sua proposta orçamentária e as reformulações do orçamento;
 - X. Aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares;
 - XI. Julgar balancetes e prestações de contas;
 - XII. Homologar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, cooperação mútua em prol do desenvolvimento da enfermagem;
- a) Considera-se acordo, convênio ou contrato o entendimento feito entre partes interessadas no qual são estabelecidas condições defensivas

de interesses recíprocos, para a prestação de um serviço ou prática de um ato;

- XIII. Conceder distinções ou honrarias em nome do Coren-RR;
- XIV. Submeter à aprovação do Cofen o seu Regimento e respectivas alterações;
- XV. Cumprir e fazer cumprir esse regimento;
- XVI. Aprovar as atas de suas reuniões;
- XVII. Apreçar o relatório anual da Diretoria;
- XVIII. Deliberar sobre os casos conflitantes e omissos;
- XIX. Promover a publicação de relatórios anuais das atividades do Coren-RR;
- XX. Cumprir e fazer cumprir as Resoluções, Decisões e demais atos do Cofen.

- **Diretoria**

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário, por maioria dos votos.

À Diretoria compete:

- I. Administrar o Coren-RR, fazendo a gestão administrativo-financeira, segundo as normas e técnicas de gestão administrativa, observada a legislação em vigor, a especificidade, os objetivos e metas estabelecidos de forma participativa pelo Coren-RR;
- II. Racionalizar as ações dos conselheiros e dos funcionários do Coren-RR, de modo a otimizar e agilizar as atividades dos serviços que compõem;
- III. Estabelecer programação anual de suas reuniões;
- IV. Elaborar e submeter ao Plenário para aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares bem como a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento; e ainda as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e os balancetes e processos de prestação de contas;
- V. Otimizar o cumprimento às decisões e determinações do Pleno, mantendo-o informado sobre as medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;
- VI. Colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização do exercício profissional;
- VII. Propor ao Plenário, os valores das taxas emolumentos relativos aos serviços do Coren-RR, para o exercício subsequente;
- VIII. Proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência ao Cofen da quarta parte do montante;
- IX. Deferir os pedidos de:
 - a. – inscrições e cancelamento dos profissionais de Enfermagem;
 - b. – transferência de inscrição provisória e de autorização para o exercício de atividades elementares de Enfermagem.

- X. Emitir os certificados de registro de empresas e efetuar seu cadastramento;
- XI. Submeter à aprovação do Pleno, a criação de consultorias, assessorias, comissões e câmaras técnicas;
- XII. Manter permanente divulgação do Código de Ética e legislação básica do exercício dos Profissionais de Enfermagem;
- XIII. Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
 - a. – relação dos profissionais inscritos e autorizados;
 - b. – relação das empresas registradas.
- XIV. Organizar e manter organizados cadastros de:
 - a. – empresas e outras organizações que, embora não registradas no Coren-RR, prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
 - b. – cursos de formação profissionais de enfermagem;
 - c. – entidades associativas de classe da enfermagem.
- XV. Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;
- XVI. Elaborar anualmente relatório das atividades realizadas pelo Coren-RR;
- XVII. Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, em especial da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, de forma a contribuir para alcançar seus objetivos propostos e atingir finalidade institucional.
- XVIII. Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores – sendo de seu entendimento a viabilidade financeira mínima - submetendo o à homologação do Plenário;
- XIX. Fixar o horário de expediente da Entidade;
- XX. Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- XXI. Julgar recurso de empregado do Coren - RR, em caso de penalidade aplicada pela Presidência; e
- XXII. Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

- **Relação dos dirigentes e membros de conselhos, com indicação do período de Gestão**

Composição do Plenário e Diretoria da Gestão 2018/2020 eleitos em 15 de novembro de 2017 para o mandato de 01.01.2018 a 31.12.2020:

PLENÁRIO

Membros Efetivos:

Enf. Josias Neves Ribeiro

Enfa. Luzia Silva Rodrigues

Enfa. Tarcia Millene de Almeida Costa Barreto

Aux. Enf. Rodrigo Fábio Mendonça Danin

Téc. Enf. Dulcineia da Silva

Membros Suplentes:

Enf. Antônio Francisco Alves Ferreira

Enfa. Gabriela de Almeida Costa

Enfa. Silvana Reis de Souza

Téc. Enf. Lisarb Lima de Amorim

Téc. Enf. Reginaldo José da Silva

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Enf. Josias Neves Ribeiro

1º Secretário

Enfa. Luzia Silva Rodrigues

Tesoureiro

Enf. Rodrigo Fábio Mendonça Danin

- **Atuação da unidade de controle interno**

Caracterização da Unidade de Controles Internos

A estrutura de Controle Interno do Coren/RR foi introduzida, formalmente, através da Resolução Cofen 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Por meio do Regimento Interno do Coren/RR, a **Comitê Permanente de Controles Interno** foi incorporado à estrutura de governança do Coren/RR:

Art. 38 – constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-RR, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma e atribuições definidas na Resolução 421/2012 do Cofen.

No Coren/RR o Controle Interno, tem como objetivo principal, promover a execução de procedimentos de auditoria, previamente elaborados, para promover exames de caráter preventivos, por meio da obtenção de evidências, apontando eventuais distorções, relevantes ou não por meio de procedimentos de verificação apropriados que resultem em informações úteis, destinadas a gestão para adotar as medidas corretivas necessárias para correção das divergências apontadas.

- **Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

O Coren/RR adota como atividade de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares as normas previstas no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, Resolução Cofen nº 421/2012. A partir da publicação da Resolução Cofen nº 507, de 04 de fevereiro de 2016, passou-se a utilizar-se também de tais procedimentos.

- **Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Não se aplica à natureza jurídica do Coren/RR. Exceto quanto ao pagamento de gratificações devidas aos Conselheiros em razão da participação em atividades representativas do Conselho, tais como: diárias, passagens, jetons e auxílios

representação, nos termos do inciso XXI, art. 8º do Regimento Interno do Coren/RR.

- **Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não se aplica, por não existir dispositivo legal que determine que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima sejam validadas por Auditoria Independente.

- **Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais**

Com relação a estrutura de gestão e controle de demandas judiciais, de acordo com o Departamento Jurídico, após a citação ser recebida o processo é cadastrado em planilha interna de controle de demandas judiciais, com o conseqüente acompanhamento, em conformidade com o tema, tendo em vista a estrutura a Área Jurídica. Após, o advogado solicita às áreas competentes as informações necessárias e elabora a peça processual pertinente e a submete às análises que julgar necessário, em seguida, o protocolo.

As intimações em regra são por meio eletrônico acompanhado diariamente pela assessoria advocatícia do Coren/RR.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Principais Canais de acesso do Cidadão

- Acesso direto no serviço de atendimento (presencial)
Rua Rocha Leal, 296 – São Francisco (08:00h as 18:00h).
- Acesso por redes sociais.
- Serviço de Ouvidoria através do site: www.corenrr.com.br/ouvidoria.

Sítio Eletrônico do Coren-RR

- Site do Coren-RR: estão armazenadas informações relevantes sobre a instituição, de interesse público da categoria, como, por exemplo: Lei de Acesso à Informação, componentes do Plenário, Missão, Valores, Serviços, Publicações Técnicas, Avisos, Editais, matérias envolvendo representatividade e atuação dos Conselheiros, da Presidência e dos demais membros da Diretoria do Coren-RR.
www.corenrr.com.br.

Carta de Serviços ao cidadão

- Carta de Serviços: A Carta de Serviços ao Cidadão – faz parte do esforço concentrado em aprimorar a Gestão do Atendimento, reunindo um conjunto de práticas de planejamento, gestão da qualidade e controle que pretendem agregar valor aos serviços prestados aos profissionais da Enfermagem e aos demais envolvidos no exercício da atividade.
www.corenrr.com.br.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

- Disponibilização no site: www.corenrr.com.br das informações previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), relativas a transparência ativa e passiva.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Coren/RR vem promovendo diversas ações voltadas para as pessoas portadoras de necessidades especiais. Essas ações estão alinhadas com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com as diretrizes estratégicas, as tendências atuais e com os princípios universais de direitos humanos. Também fazem parte do planejamento estratégico, atuar como fator de proteção da sociedade, mediante a adoção de projetos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Entre as principais ações, pode-se destacar:

- Palestra para sensibilização e instrução dos funcionários e colaboradores para o relacionamento e atendimento de pessoas com deficiência.
- Modernização e adequação das instalações do Regional para inserção de equipamentos e acessórios que obedeçam as normas de acessibilidade, visando atender aos usuários com deficiência visual e motora.
- Banheiros adaptados e com barras de apoio em todos os andares do edifício.
- Criação de vaga reservada no estacionamento.
- Serviços disponibilizados na Internet para atender de maneira mais ágil e satisfatória as necessidades dos usuários.

MODELO DE NEGÓCIOS / CADEIA DE VALOR

Parcerias Chave:	Atividades Chave:	Propostas de Valor:	Relacionamento:	Segmentos de Clientes:
Universidades; Faculdades; Escolas de Enfermagem; Hospitais; Clinicas; UBS; TCU; COFEN.	Cadastro; Registro; Inscrição; Processo Ético; Normatização; Fiscalização; Coordenação.	Atender as demandas sociais; Exercer a função de disciplina e normatização; Fiscalizar o exercício da profissão; Efetividade das ações; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade.	Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem; Profissionais da medicina; Fornecedores.	Sociedade; Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem; Profissionais da medicina.
	Recursos Chave Capital Intelectual; Capital Humano; Capital Financeiro; Transparência; Credibilidade; Ética; Responsabilidade Social; Proatividade; Integração.		Canais: Site; Redes Sociais; Ouvidoria; Jornais; Revistas; Palestras; Eventos.	Riscos: Não conformidade com as normas; Baixa transparência; Não cumprimento dos prazos legais; Recursos financeiros; Recursos humanos.
Estrutura de Custos: - Pessoal; - Serviços Terceirizados; - Convênios; - Infraestrutura.		Fontes de Receitas: - Anuidades do profissionais; - Taxas diversas; - Encargos moratórios; - Rendimentos de aplicações financeiras.		

IDENTIFICAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO E DAS DEMAIS NORMAS, REGULAMENTOS E MANUAIS RELACIONADOS À GESTÃO DO COREN/RR

Normas de Criação da Unidade Jurisdicionada

- Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.
- Regimento Interno do Coren-RR.

Outras Normas e Regulamentos da Unidade Jurisdicionada

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
- Resolução Cofen nº 340, de 28 de outubro de 2008.
- Resolução Cofen nº 442, de 06 de setembro de 2013.
- Resolução Cofen nº 465, de 14 de novembro de 2014.
- Resolução Cofen nº 495, de 25 de novembro de 2015.
- Resolução Cofen nº 504, de 06 de janeiro de 2016.
- Resolução Cofen nº 532, de 02 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO 2

RESULTADOS DA GESTÃO

PRIORIDADE DA GESTÃO

A Gestão 2017/2020 trabalha para o resgate da credibilidade do Coren-RR, investindo no processo de reorganização administrativa para seu pleno funcionamento, visando garantir a prestação de serviços pertinentes aos profissionais de Enfermagem e à sociedade.

Ressalta-se ainda a busca pela autonomia financeira do Regional através dos processos de recuperação de dívida.

Destaca-se a seguir os Principais Resultados alcançados pela Gestão durante o exercício:

INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS

87 instituições

COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO ÉTICO

07 comissões instauradas para condução dos processos éticos

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

63 certificados emitidos

PALESTRAS DE ENTREGA DE CIP

38 palestras realizadas pelos conselheiros e departamento de fiscalização para entrega da Carteira de Identidade Profissional.

EXEMPLARES DE CÓDIGO DE ÉTICA ENTREGUE AOS PROFISSIONAIS

500 livretos do Código de Ética do Profissionais de Enfermagem entregues aos profissionais de enfermagem.

VALOR GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

GASTOS COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN-RR	
• Folha de Pagamento / Encargos / Benefícios	152.218,93
• Diárias	10.612,00
• Deslocamentos	6.541,20
• Capacitação	0,00
• Locação de Veículos (inclusos manutenção, combustível e pedágios)	2.592,28
• Telefonia Móvel	2.000,00
Total	173.964,41

DESCRIÇÃO SUCINTA DE COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA ACOMPANHA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES QUE VISAM AO ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Estrutura de Governança do Conselho acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos pela sua Estrutura Auxiliar.

**VALOR TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS,
INDICANDO O TOTAL GASTO COM DIÁRIAS, JETONS E
DESLOCAMENTOS**

DETALHAMENTO GRUPO DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO - DESPESA PAGA		
NATUREZA	2019	
	ORÇADO	EXECUTADO
Despesas com Diárias	36.800,00	35.609,00
Funcionários	13.986,00	13.804,00
Colaboradores	3.314,00	3.360,00
Conselheiros	19.500,00	18.445,00
Passagens e Desp c/ Locomoção	64.720,46	43.607,99
Funcionários	10.000,00	10.902,00
Colaboradores	3.500,00	2.360,80
Conselheiros	51.220,46	30.345,19
Auxilio Representação	35.900,00	35.900,00
Funcionários	-	-
Colaboradores	-	-
Conselheiros	35.900,00	35.900,00
Pagamento de Jetons	16.000,00	15.000,00
TOTAL R\$	153.420,46	130.116,99

RESULTADOS DA ÁREA FIM

O COREN-RR orienta, disciplina, fiscaliza e defende o exercício da profissão de Enfermagem, o livre exercício e a autonomia técnica da Enfermagem e contribui para o aprimoramento permanente na formação e na assistência de Enfermagem, por meio da atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos e legais da profissão.

A Gestão 2017/2020 trabalha para o resgate da credibilidade do Coren-RR, investindo no processo de reorganização administrativa para seu pleno funcionamento, visando garantir a prestação de serviços pertinentes aos profissionais de Enfermagem e à sociedade.

Em 2019 o Coren-RR passou a obter resultados favoráveis através dos processos de recuperação de dívidas, por meio da implantação do setor de Cobranças e Dívida Ativa.

Através da Fiscalização o Conselho contribui com o aprimoramento da área da Enfermagem e seus profissionais, verificando a qualidade do atendimento e da assistência prestada, inclusive impedindo que pessoas não habilitadas prestem atendimento à população.

No ano de 2019, o Coren-RR realizou 87 fiscalizações, emitindo um total 46 notificações, a seguir demonstra-se as ações efetivadas pelo setor de fiscalização do Regional.

Dados da Fiscalização Exercício 2019:

DESCRIÇÃO	QTD
• Total de Instituições fiscalizáveis em Roraima	512
• Processos de Fiscalização em Tramitação	103

Metas Estabelecidas / Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização

AÇÕES PLANEJADAS / REALIZADAS	METAS
Instituições planejadas	132
Instituições fiscalizadas	87
Instituições fiscalizadas na região metropolitana	28
Instituições fiscalizadas no interior	55
Municípios fiscalizados	15
Fiscalizações realizadas	86
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina	58
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno	51
Vistorias realizadas a cumprir o número de instituições fiscalizadas	105
Relatórios de fiscalização elaborados	95
Denúncias de fiscalização recebidas	14
Denúncias de fiscalização apuradas	02
Demandas de outros órgãos atendidas	00
Palestras realizadas por Fiscal	51
Reuniões realizadas por Fiscal	01
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização	23,5
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	2.058
Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone)	547
E-mails respondidos pela fiscalização	121
Pareceres emitidos pelo DEFIS	00
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais	00
Quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida	45
Quantitativo de Registro de Empresa emitido	00

PALESTRAS ORIENTATIVAS E INSTITUCIONAIS

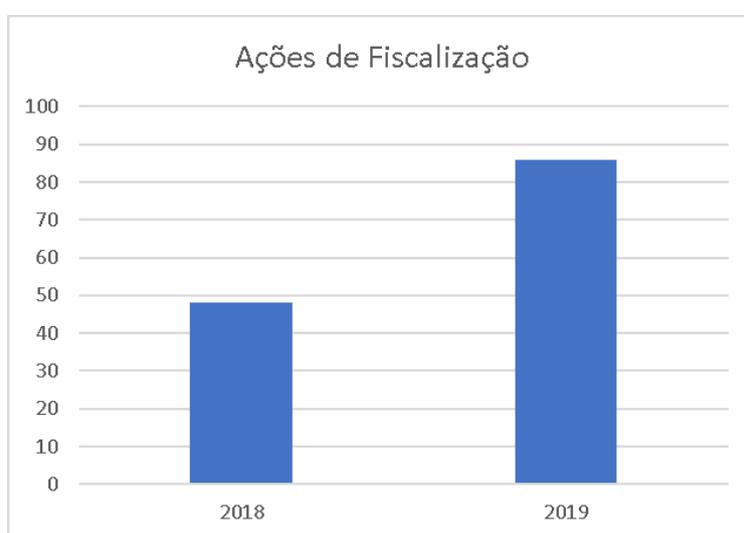
A conscientização da sociedade sobre a importância da fiscalização na área da saúde (enfermagem) sempre foi tarefa praticada pelo Coren-RR, que sempre buscou orientar a sociedade para contratar profissionais e pessoas jurídicas habilitadas. Disseminar a conscientização dos profissionais recém-egressos das instituições de ensino sobre a importância da ética e da legislação no exercício de suas atividades também faz parte da agenda diuturna do Conselho, que trabalha para que estes conheçam suas atribuições logo após a conclusão de seus cursos, para que no mercado não venham a exorbitar de suas competências.

Para cumprir esse papel, o Coren-RR realizou dezenas de palestras, por meio dos Gestores e da Fiscalização, além daquelas realizadas pelos Conselheiros.

No exercício de 2019 esses representantes do Coren-RR participaram de mais de 100 eventos como participantes ou palestrantes, muitas delas em Instituições de Ensino.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

No ano de 2019 o Coren-RR registrou aumento no número de ações de fiscalização em comparação com o exercício anterior. Sem aumentar seu quadro funcional, apenas com o aprimoramento do planejamento das atividades de fiscalização, demonstrando, a cada ano, maior eficiência e eficácia.



Durante as atividades de fiscalização no ano de 2019 foram lavrados :

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	QTD
Processos de fiscalização atuados	27
Total de notificações emitidas	46
Total de termos de diligência emitidos	29
Termos de auto de infração lavrados	04
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem	88
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem	36
Número de notificações lavradas para inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem	27
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas	22
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem	19
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem	29
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem	11
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei	00
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa	00
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem	02
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado	00
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados)	28
Total de Termo de Ajustamento de Conduta	00
Total de Ação Civil Pública	01
Total de Interdição Ética	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	09
Total de encaminhamento a outros órgãos	00

Todas as denúncias são recebidas no Departamento de Fiscalização. As denúncias despachadas ao Departamento são apuradas em sua totalidade, as demais são recebidas pelo DEFIS e encaminhadas à Presidência.

PROCESSOS ÉTICOS

Uma das funções dos Conselhos de Classe é disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais, com base na lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

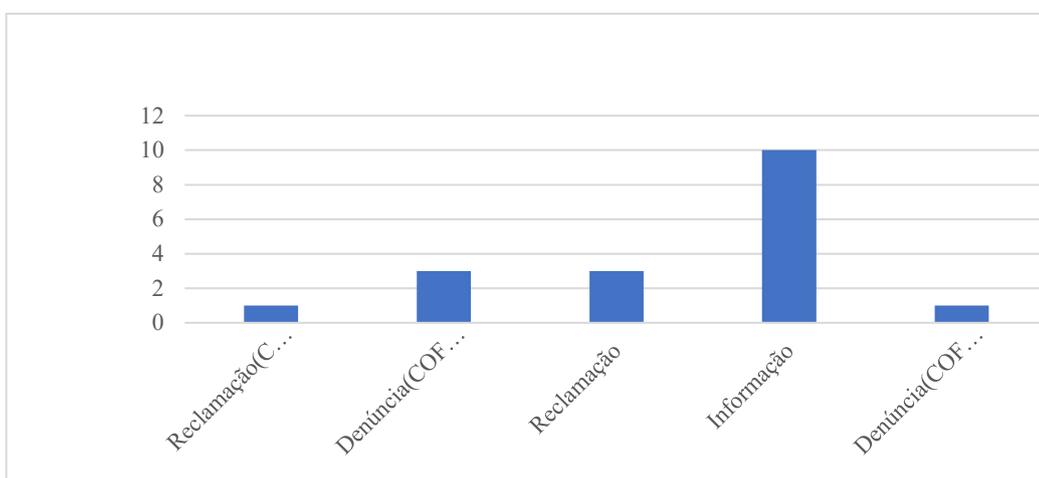
Além disso, deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.

No ano de 2019 foram criadas 07 (sete) Comissões de Instrução de Processo Ético, estas com o objetivo de conduzir os processos éticos instaurados por admissibilidade. Durante o ano foram instaurados 07 (sete) processos éticos, os quais estão em tramitação.

OUVIDORIA

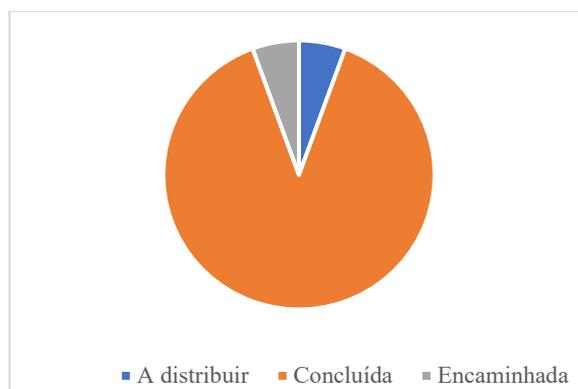
O relatório da Ouvidoria foi elaborado com base nos dados extraídos do Portal da Transparência, o qual descreve os tipos de solicitação cadastradas, sejam reclamações, denúncias, pedidos de informações e reclamações dos profissionais de Enfermagem ou população em geral.

SOLICITAÇÃO CADASTRADA	QTD
• Reclamação (COFEN)	1
• Denúncia (COFEN)	3
• Reclamação	3
• Informação	10
• Denúncia	1



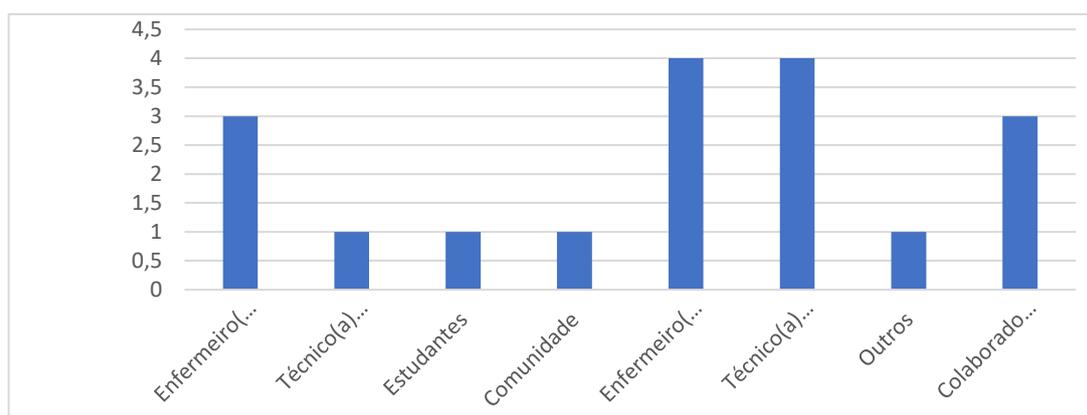
Situação Geral das Manifestações

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	QTD
• A distribuir	1
• Concluída	16
• Encaminhada	1



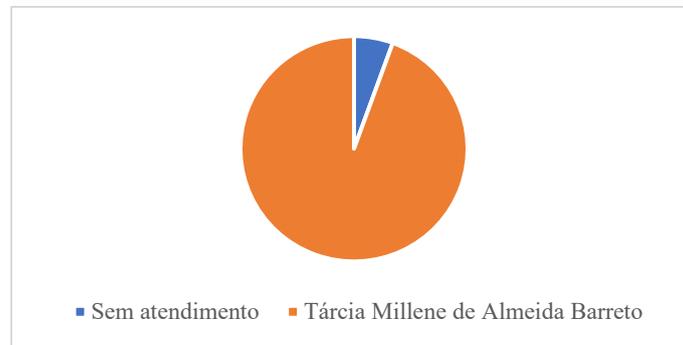
Manifestação por Clientela

DESCRIÇÃO	QTD
• Enfermeiro(a) (COFEN)	3
• Técnico(a) de Enfermagem (COFEN)	1
• Estudantes	1
• Comunidade	1
• Enfermeiro(a)	4
• Técnico(a) de Enfermagem	4
• Outros	1
• Colaboradores sistema Cofen/Coren`s	3



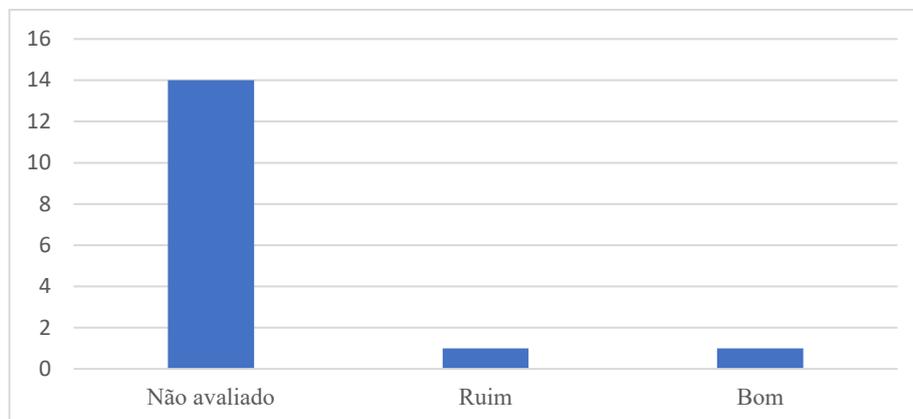
Manifestação por Atendente

DESCRIÇÃO	QTD
• Sem Atendimento	1
• Tércia Millene de Almeida Costa Barreto	17



Avaliação Qualitativa das Respostas

DESCRIÇÃO	QTD
• Não Avaliado	14
• Ruim	1
• Bom	1



COMISSÕES

As Comissões Permanentes do Coren-RR têm por finalidade auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, e são as seguintes:

- Comissão de Ética Profissional
- Comissão de Legislação e Normas

CAPÍTULO 3 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nosso orçamento atende ao princípio do orçamento bruto. Nossa programação orçamentária não está atrelada ao orçamento da União; dessa forma, nossas atividades são financiadas com recursos provenientes principalmente das anuidades pagas pelos profissionais da Enfermagem, e também das receitas decorrentes de cobrança com dívida ativa (fase administrativa), entre outras previstas na legislação. Elaborado com base nas Resoluções do Cofen. Foi aprovado nas reuniões Plenárias Coren-RR e Plenária Cofen em meados de 2018.



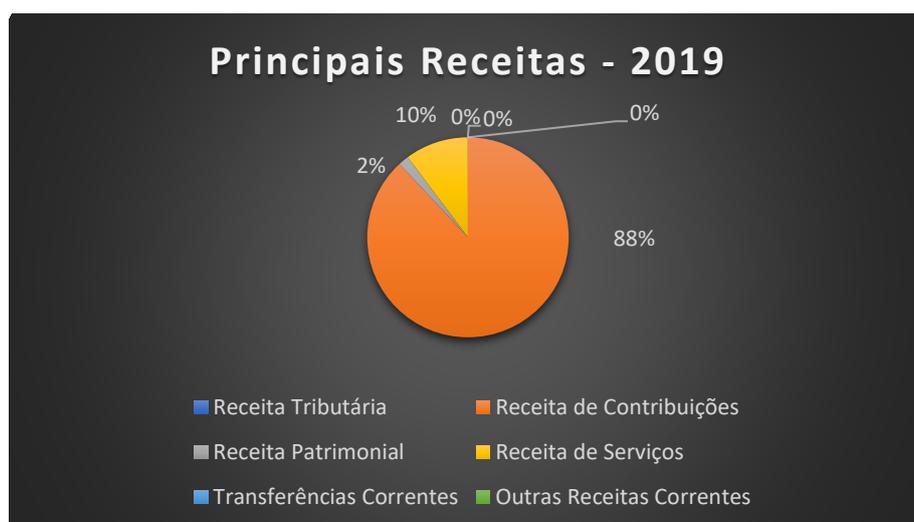
RECEITAS

No período de janeiro a dezembro de 2019 alcançamos uma arrecadação de R\$1.266.816,81, o que caracterizou uma queda na arrecadação de 14,29% em relação ao exercício anterior.

No exercício em análise não houveram Receitas de Capital.

Do valor arrecadado R\$ 1.115.888,98 é proveniente de Receitas de Contribuições, R\$ 21.646,92 de Receitas Patrimoniais, R\$ 129.007,91 de Receitas de Serviços, e o restante R\$ 273,00 é proveniente de Outras Receitas Correntes.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS 2018 E 2019			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2019	2018	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	1.266.816,81	1.477.991,77	-14,29%
Receita Tributária	-	-	0,00%
Receita de Contribuições	1.115.888,98	1.039.352,42	7,36%
Receita Patrimonial	21.646,92	20.341,67	6,42%
Receita de Serviços	129.007,91	105.825,45	21,91%
Transferências Correntes	-	177.000,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	273,00	135.472,23	-99,80%
RECEITA CAPITAL (II)	-	-	0,00%
Operações de Crédito	-	-	0,00%
Alienação Bens	-	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	-	0,00%
Transferências Capital	-	-	0,00%
Outras Receitas Capital	-	-	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	0,00%
TOTAL R\$	1.266.816,81	1.477.991,77	-14,29%



DESPESAS

As despesas do Coren-RR são formadas pelos grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (benefícios, material de consumo, diárias e locomoções, serviços de terceiros). O desempenho é acompanhado trimestralmente pelo Controle Interno.

O valor pago em 2019 totalizou R\$ 1.189.422,99, com redução de 8,04% em relação ao exercício 2018, em função principalmente a constituição de Reserva de Contingência. A diferença entre o valor pago e empenhado foi classificada em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

No exercício de 2019 não ocorreram Despesas de Capital.

COMPARATIVO DA DESPESA PAGA EXERCÍCIOS 2018 E 2019					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019 (DESPESAS PAGAS)					
CATEGORIA ECONÔMICA	2019		2018		VARIÇÃO 2019 / 2018
	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO	
DESPESA CORRENTE (I)	1.650.842,39	1.189.422,99	1.601.541,81	1.293.457,42	8,04%
Pessoal e Encargos Sociais	420.204,07	345.990,43	452.721,97	421.387,50	17,89%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.230.638,32	843.432,56	1.148.819,84	872.069,92	3,28%
DESPESA CAPITAL (II)	80.000,00	-	-	-	0,00%
Investimentos	80.000,00	-	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	193.000,00	-	-	-	0,00%
TOTAL R\$	1.923.842,39	1.189.422,99	1.601.541,81	1.293.457,42	8,04%

COMPARATIVO DA DESPESA PAGA EXERCÍCIOS 2018 E 2019					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019 (DEPESAS PAGAS)					
CATEGORIA ECONÔMICA	2019		2018		VARIÇÃO 2019 / 2018
	ORÇADO	EXECUTADO	ORÇADO	EXECUTADO	
DESPESA CORRENTE (I)	1.650.842,39	1.189.422,99	1.601.541,81	1.293.457,42	8,04%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.204,07	345.990,43	385.870,24	357.284,09	3,16%
Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.928,91	287.133,21	307.520,25	301.968,39	4,91%
Obrigações Patronais	101.275,16	58.857,22	77.349,99	55.315,70	-6,40%
Sentenças Judiciais	1.000,00	-	1.000,00	-	0,00%
Inden e Restituições Trabalhistas	5.000,00	-			0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.638,32	843.432,56	1.215.671,57	936.173,33	9,91%
Diárias	36.800,00	35.609,00	24.214,32	21.544,00	-65,28%
Material de Consumo	38.864,85	14.563,06	78.756,30	15.447,69	5,73%
Passagens e Desp c/ Locomoção	64.720,46	43.607,99	75.000,04	30.785,12	-41,65%
Outros Serv Terceiros - PF	6.600,00	1.100,00	8.800,00	6.031,67	81,76%
Locação de Mão-de-Obra	117.622,62	79.603,96	121.920,00	117.002,70	31,96%
Outros Serv Terceiros - PJ	226.051,15	173.960,32	217.994,51	157.085,74	-10,74%
Contribuições	602.210,60	379.379,42	347.385,45	251.332,39	-50,95%
Auxílio Alimentação	36.908,32	31.067,49	35.840,83	34.411,41	9,72%
Obrigações Tributárias Contributivas	8.476,42	6.768,19	5.326,42	3.418,48	-97,99%
Auxílio Transporte	31.010,90	25.392,40	31.010,90	29.692,00	14,48%
Despesas de Exercícios Anteriores	3.073,00	-	3.073,00	3.073,00	100,00%
Desp c/Reuniões, Rep e Desloc	58.300,00	52.380,73	46.817,00	46.816,33	-11,89%
Desp Diversas de Custeio	-	-	219.532,80	219.532,80	100,00%
DESPESA CAPITAL (II)	80.000,00	-	-	-	0,00%
Investimentos	80.000,00	-	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	193.000,00	-	-	-	0,00%
TOTAL R\$	1.923.842,39	1.189.422,99	1.601.541,81	1.293.457,42	8,04%

GESTÃO DE PESSOAS

Demonstração da força de trabalho

A estrutura de colaboradores do Coren/RR, em dezembro de 2019, era formada por 11 (onze) colaboradores, entre eles: 06 (seis) funcionários efetivos, 2 (dois) cargos em comissão. Ainda conta com 02 (duas) prestadoras de serviços para atender as funções de assessoria contábil e jurídica.

Quadro 03 - Força de Trabalho – Situação apurada em 31.12.2019

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Funcionários efetivos	-	6	-	-
2. Funcionários sem vínculos	-	2	-	1
3. Total de Funcionários (1+2)	-	8	-	-

Fonte: Assessoria Contábil

Quadro 04 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Funcionários Efetivos	-	0	-	-
1.2 Funcionários sem vínculo	-	2	1	1
2. Funções Gratificadas				
2.1 Funcionários efetivos	-	6	-	-
3. Total de Funcionários em Cargos e em Função (1+2)	-	8	1	1

Fonte: Assessoria Contábil

Processo de ingresso de funcionários

O Coren/RR contratou um novo funcionário sem vínculo no período de 2019.

Qualificação da força de trabalho

No Coren/RR, há 60% de funcionários que possuem mais de três anos de trabalho no regional. Esse resultado é reflexo das ações promovidas pelo Conselho para incentivar a sua permanência no órgão.

Quadro 05 – Quantidade de Funcionários por Faixa Etária – Situação apurada em 31.12.2019

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Funcionários por Faixa Etária				
	Até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Funcionários efetivos	3	3	-	-	-
2. Funcionários sem vínculos	-	-	2	-	-
3. Total de Funcionários (1+2)	3	3	2	-	-

Fonte: Assessoria Contábil

Dos funcionários efetivos, 75,0% correspondem a mulheres e 25,0% a homens.

Em 31.12.2019, 78% dos funcionários possuíam curso superior completo e 55% pós-graduação lato e stricto sensu. O aumento do nível de escolaridade mantém a força de trabalho qualificada e apta para melhor desenvolver suas atividades.

Quadro 06 – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31.12.2019

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Pessoas p/Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Funcionários efetivos	-	-	-	-	2	2	2	-	-
2. Funcionários sem vínculos	-	-	-	-	-	-	2	-	-
3. Total de Funcionários (1+2)	-	-	-	-	2	2	5	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade:

1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro Grau Incompleto; 4 – Primeiro Grau; 5 – Segundo Grau ou Técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado / Pós-Doutorado /PhD / Livre Docência

Fonte: Assessoria Contábil

O montante gasto com despesas de pessoal no exercício de 2019, visando atingir o objetivo estratégico “Atrair e reter talentos”, foi de:

Quadro 07 – Despesas com Pessoal

VENCIMENTOS	Valores (R\$) 2018	Valores (R\$) 2019
1. Salários e Gratificações	242.661,89	232.880,72
2. Férias e 13º Salário	53.200,58	54.252,49
3. Indenizações	6.106,72	0,00
4. Benefícios Assistenciais e Previdenciários	64.103,41	56.459,89
5. Encargos Sociais	64.895,43	64.118,94
6. Demais Despesas Variáveis	0,00	0,00
TOTAL	430.968,03	407.712,04

LEGENDA

Salários e Gratificações

Salário / Salário de Cargo em Comissão / Adicional de Insalubridade / Adicional de Periculosidade / Adicional de Tempo de Serviço / Adicional Noturno / Aviso Prévio Cumprido (trabalhado) / Gratificação de Função (não eventual)

Férias e 13º Salário

13º Salário / Férias / Adicional de Férias 1/3

Indenizações

Aviso Prévio Indenizado / Férias Indenizadas / 13º Indenizado / Multa Rescisória / Decisões Judiciais / Indenizações por tempo de serviço como não optante – Outras Indenizações Trabalhistas

Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Assistência Médica / Auxílio Creche / Auxílio Alimentação / Auxílio Transporte / Outras Assistências

Encargos Sociais

Previdência Social / Fundo de Garantia / PIS/Pasep

Demais Despesas Variáveis

Abono pecuniário (opcional) / Ajudas de Custo / Horas Extraordinárias / Substituição / Gratificação de Função (eventual) / Outras Vantagens pagas a Pessoal

Fonte: Assessoria Contábil

Informações de concessões de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

A política de gestão de pessoas do Coren/RR fundamenta-se no desenvolvimento profissional, na concessão de benefícios praticados no mercado, na avaliação de desempenho, na qualidade de vida e no compromisso com a inclusão social.

O Coren/RR acredita que a atuação e os resultados de uma instituição dependem da forma como as pessoas estão organizadas e capacitadas, além de potencializarem suas experiências nas equipes de trabalho, com o registro e o compartilhamento de informações dentro da entidade.

No exercício de 2019, o Coren/RR promoveu as seguintes concessões aos seus funcionários:

a) Auxílio Alimentação

É concedido aos funcionários do Coren-RR o valor mensal de R\$ 458,00 a título de auxílio-alimentação.

b) Auxílio Transporte

É concedido aos funcionários do Coren-RR o valor mensal de R\$ 372,00 a título de auxílio-transporte.

c) Gratificação Natalina

É concedido aos funcionários do Coren-RR gratificação natalina de acordo com a legislação em vigor (13º Salário).

d) Reajuste / Aumento Salarial

Foi concedido reajuste salarial, no mês de Janeiro/2019, no percentual de 7,55% para correção inflacionária/desvalorização da moeda, com base em índices oficiais.

e) Treinamento

Visando ao aprimoramento do corpo funcional, o Coren-RR elabora, acompanha e executa o Plano Anual de Treinamento com a finalidade de manter os profissionais qualificados e atualizados.

Quando necessário, os funcionários são treinados para atingir as competências que precisam ser desenvolvidas ou melhoradas.

Programa de Estágio

O programa de estágio oferece bolsa auxílio e vale-transporte, de acordo com a necessidade de locomoção. Além disso, oferece um período de recesso remunerado de 30 dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, de acordo com a legislação vigente. No exercício financeiro de 2019 não tivemos estagiários.

Quadro 08 – Composição do Quadro de Estagiários – Situação apurada em 31.12.2019

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes		Despesa no Exercício
	1º Semestre	2º Semestre	
1. Nível Superior	1	-	1.220,00
2. Nível Médio	-	-	-
3. Total (1+2)	-	-	1.220,00

Fonte: Assessoria Contábil

Desoneração da Folha de Pagamento

O Cofen/RR não possui contratos de cessão de mão de obra para os serviços beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, listados no Art. 2º, do Decreto nº 7.828/2012.

Principais Desafios

- Implementação do programa de qualificação profissional aos colaboradores;
- Implementação do e-social;
- Melhorar a estrutura de benefícios aos colaboradores;
- Constituição de um Manual de conduta Ética e o Manual do Gestor (direitos e deveres) e conduta ética na Instituição;
- Digitalização de arquivos de dados dos colaboradores com vista à diminuição da quantidade de documentos impressos e melhor arranjo físico dos arquivos.

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

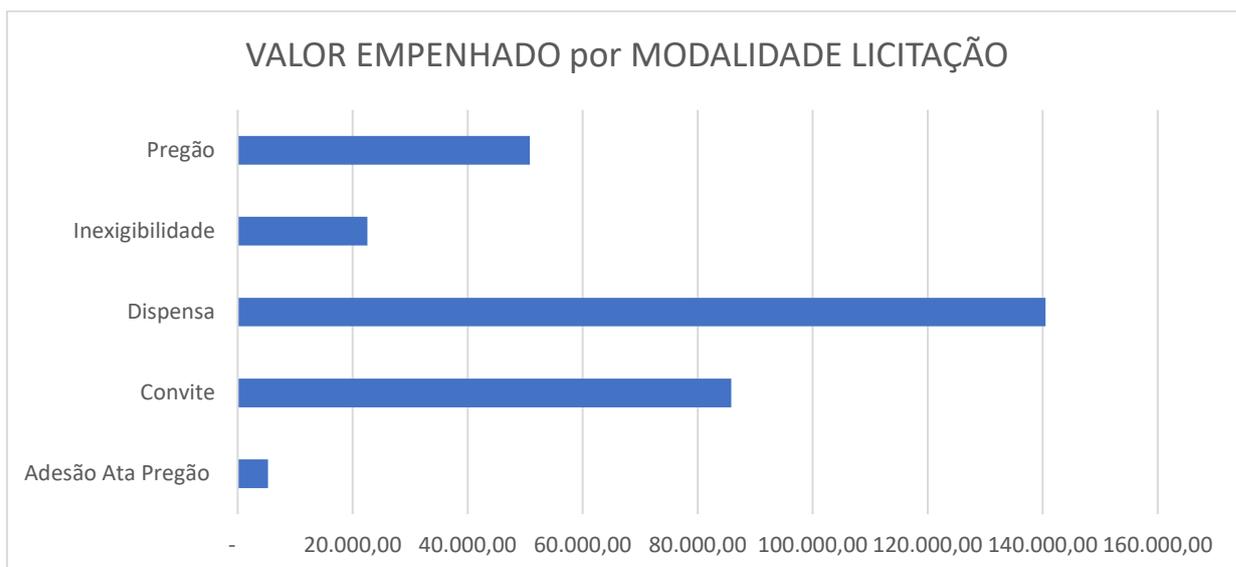
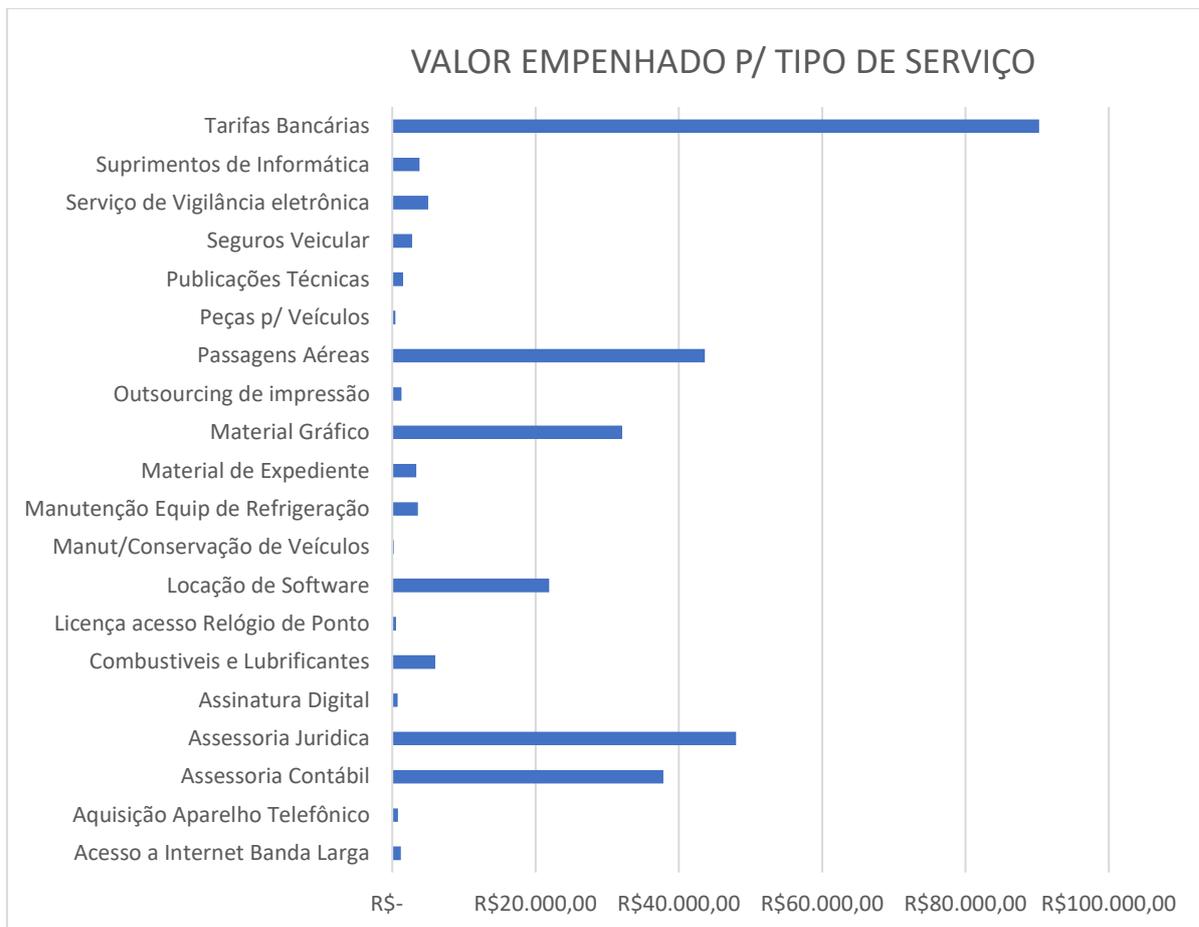
Conformidade Legal

Contamos com a Assessoria Jurídica e o Controle Interno, o que garante a aderência e conformidade das contratações com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

ITEM	PAD	MODALIDADE LICITAÇÃO	VALOR EMPENHADO	FORNECEDOR	PRODUTOS/SERVIÇOS
1	083/2016	Convite	R\$ 37.827,52	Alencar & Nogueira Ltda	Assessoria Contábil
2	086/2017	Convite	R\$ 48.000,00	Gioberto de Matos	Assessoria Jurídica
3	238/2017	Pregão	R\$ 3.359,50	M L P Costa-EPP	Material de Expediente
4	238/2017	Pregão	R\$ 3.820,89	M L P Costa-EPP	Suprimentos de Informática
5	013/2018	Inexigibilidade	R\$ 10.800,00	Incorp Technology Informática Ltda	Locação de Software
6	126/2018	Inexigibilidade	R\$ 11.096,16	Incorp Technology Informática Ltda	Locação de Software
7	080/2018	Dispensa	R\$ 5.000,00	MAV Monitoramento de Alarme e Vídeo	Serviço de Vigilância eletrônica
8	089/2018	Dispensa	R\$ 6.000,00	Meire & Marques Com de Combustíveis Ltda	Combustíveis e Lubrificantes
9	128/2018	Dispensa	R\$ 3.600,00	C. H. Correia	Manutenção Equip de Refrigeração
10	131/2018	Dispensa	R\$ 1.200,00	Amazônia Telecomunicações Ltda	Acesso a Internet Banda Larga
11	145/2018	Pregão	R\$ 43.607,99	Uatumã Empreendimentos Turísticos	Passagens Aéreas
12	006/2019	Dispensa	R\$ 81.843,35	Caixa Economica Federal	Tarifas Bancárias
13	007/2019	Dispensa	R\$ 3.151,80	Banco do Brasil S/A	Tarifas Bancárias
14	039/2019	Dispensa	R\$ 774,00	Easytech Com e Serv Ltda	Aquisição Aparelho Telefônico
15	055/2019	Dispensa	R\$ 1.500,00	Editora Boa Vista Ltda	Publicações Técnicas
16	060/2019	Inexigibilidade	R\$ 220,61	Marlin Autos Ltda	Manut/Conservação de Veículos
17	060/2019	Inexigibilidade	R\$ 418,39	Marlin Autos Ltda	Peças p/ Veículos
18	063/2019	Dispensa	R\$ 766,00	Serviço Federal de Proc de Dados - SERPRO	Assinatura Digital
19	069/2019	Adesão Ata Pregão	R\$ 5.289,75	Berlim Finance Meios de Pagamento Eireli	Tarifas Bancárias
20	072/2019	Dispensa	R\$ 520,00	Eletron Watts Seg Elet Ltda	Licença acesso Relógio de Ponto
21	072-A/2019	Dispensa	R\$ 1.280,00	A.R. Rolim - ME	Outsourcing de impressão
22	090/2019	Dispensa	R\$ 1.600,00	E. C. Lemos	Material Gráfico
23	090/2019	Dispensa	R\$ 1.970,00	R.K.S. Rodrigues Fabricação Eireli	Material Gráfico
24	091/2019	Dispensa	R\$ 2.790,74	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Seguros Veicular
25	129/2019	Dispensa	R\$ 28.520,00	L. S. Praia - ME	Material Gráfico

Produtos e Serviços para o funcionamento Administrativo



Procedimentos Licitatórios em Andamento

ITEM	PAD	MODALIDADE LICITAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PRODUTOS/SERVIÇOS	SITUAÇÃO EM 31/12/2019
1	054/2019	Pregão	R\$ 59.215,20	Equipamentos de Informática	PROCEDIMENTO DESERTO
2	056/2019	Pregão	R\$ 42.805,91	Serviços de Limpeza Predial	EM ANDAMENTO
3	061/2019	Pregão	R\$ 105.788,77	Contratação de Serviço de Apoio Administrativo	EM ANDAMENTO

Principais Desafios

O maior desafio da gestão de licitações e contratos está relacionado à necessidade de modernização da Lei de licitação com o objetivo de beneficiar a Administração Pública, possibilitando assim a estruturação de um instrumento de compra que seja ágil, seguro, econômico e que proporcione ao Conselho a escolha da melhor proposta e fornecedor.

Outras questões importantes estão relacionadas à necessidade de:

- Manutenção da atualização técnica dos profissionais da área;
- Adaptação às legislações vigentes;
- Adequação aos “modelos” de editais de licitação e termos de referência sugeridos pela Advocacia Geral da União – AGU;
- Estabelecimento de um planejamento geral de contratações objetivando a distribuição das contratações ao longo do exercício de forma mais linear possível;
- Simplificação do fluxo de compras e contratações da instituição.

CAPÍTULO 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador

Nossas demonstrações contábeis foram homologadas e aprovadas pela Plenária do Coren-RR, referente ao exercício financeiro de 2019, as notas explicativas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Nossas demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e Passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidas por ocasião da sua realização ou liquidação.

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren/RR.

Boa Vista-RR, 30 de Março de 2020.

Jairo da Silva Alencar

CRC nº 000599/O-0 - Contador

Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Contábeis

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e as Instruções Normativas do Cofen.

As principais práticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis e o tratamento contábil para avaliação e mensuração de ativos e passivos do Coren/RR estão evidenciados nas Notas Explicativas.

A depreciação e a amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos nas NBCT's.

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64, incluindo as Notas Explicativas

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Anterior: 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.747.966,37	1.294.473,33	PASSIVO CIRCULANTE	33.543,03	35.093,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	414.561,89	365.317,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.650,29	17.929,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.322.711,24	922.854,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.693,24	6.301,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.172,35	8.685,67
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	670,97	6.559,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.049,42	1.918,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	338.230,91	388.765,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.000,00	14.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.023,90	19.123,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	7.023,90	19.123,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	14.000,00	14.000,00
INVESTIMENTOS	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	331.207,01	369.642,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
BENS MÓVEIS	515.142,88	514.945,06	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
BENS IMÓVEIS	155.138,60	155.138,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(339.074,47)	(300.441,01)	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.038.654,25	1.634.145,91
DIFERIDO	-	-	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.038.654,25	1.634.145,91
TOTAL DO ATIVO	2.086.197,28	1.683.239,20	TOTAL DO PASSIVO	2.086.197,28	1.683.239,20

Fonte: Sistema Implanta

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CORRENTE	1.650.842,39	1.210.110,41	1.210.110,41	1.189.422,99	440.731,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.204,07	351.252,15	351.252,15	345.990,43	68.951,92
APLICAÇÕES DIRETAS	420.204,07	351.252,15	351.252,15	345.990,43	68.951,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.638,32	858.858,26	858.858,26	843.432,56	371.780,06
APLICAÇÕES DIRETAS	1.230.638,32	858.858,26	858.858,26	843.432,56	371.780,06
CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CAPITAL	80.000,00	-	-	-	80.000,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	-	-	-	80.000,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	-	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	-	-	-	193.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.000,00	-	-	-	193.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.923.842,39	1.210.110,41	1.210.110,41	1.189.422,99	713.731,98
SUPERÁVIT	-	56.706,40	-	-	(56.706,40)
TOTAL	1.923.842,39	1.266.816,81	1.210.110,41	1.189.422,99	657.025,58

Fonte: Sistema Implanta

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	1.843.842,39	1.843.842,39	1.266.816,81	(577.025,58)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.529.454,17	1.529.454,17	1.115.888,98	(413.565,19)
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.529.454,17	1.529.454,17	1.115.888,98	(413.565,19)
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.529.454,17	1.529.454,17	1.115.538,17	(413.916,00)
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	-	-	350,81	350,81
RECEITAS PATRIMONIAIS	35.000,00	35.000,00	21.646,92	(13.353,08)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	21.646,92	(13.353,08)
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	35.000,00	35.000,00	21.646,92	(13.353,08)
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.388,22	79.388,22	129.007,91	49.619,69
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	79.388,22	79.388,22	129.007,91	49.619,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	-	(200.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200.000,00	200.000,00	-	(200.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	200.000,00	200.000,00	-	(200.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	273,00	273,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	-	-	273,00	273,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.843.842,39	1.843.842,39	1.266.816,81	(577.025,58)
DÉFICIT	-	-	-	-
TOTAL	1.843.842,39	1.843.842,39	1.266.816,81	(577.025,58)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	80.000,00	-	80.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	80.000,00	-	80.000,00

Fonte: Sistema Implanta

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	1.266.816,81	Despesa Orçamentária	1.210.110,41
RECEITA REALIZADA	1.266.816,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.687,42
RECEITAS CORRENTE	1.266.816,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.189.422,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.888,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	1.189.422,99
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.115.888,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.990,43
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.115.538,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.432,56
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	685.048,92		
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	430.489,25		
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	350,81		
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	350,81		
RECEITAS PATRIMONIAIS	21.646,92		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.646,92		
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	21.646,92		
RECEITAS DE SERVIÇOS	129.007,91		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	129.007,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	273,00		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	84.612,78	Pagamentos Extraorçamentários	92.075,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.690,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	20.687,42	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.079,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.279,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.037,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	52.646,13	Outros Pagamentos Extraorçamentários	59.267,69
Saldo em espécie do Exercício Anterior	365.317,92	Saldo em espécie para o Exercício Secuinte	414.561,89
Caixa e Equivalente de Caixa	365.317,92	Caixa e Equivalente de Caixa	414.561,89
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	
Total:	1.716.747,51		1.716.747,51

Fonte: Sistema Implanta

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.656.745,10	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.252.236,76
CONTRIBUIÇÕES	1.359.679,64	PESSOAL E ENCARGOS	407.712,04
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.359.679,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	287.133,2
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	136.244,24	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	287.133,2
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	136.244,24	ENCARGOS PATRONAIS	64.118,94
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	136.244,24	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	64.118,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	158.377,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL	56.459,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	136.735,06	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	56.459,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	136.735,06	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	420.996,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.642,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.563,06
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.642,62	CONSUMO DE MATERIAL	10.993,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.443,54	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	3.570,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.443,54	SERVIÇOS	367.997,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	273,00	DIÁRIAS	35.609,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.170,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.100,00
	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	316.288,88
	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	38.435,64
	0,00	DEPRECIÇÃO	38.435,64
	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.822,51
	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.822,51
	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.813,5
	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	9,00
	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	379.379,42
	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	379.379,42
	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	379.379,42
	0,00	TRIBUTÁRIAS	3.945,68
	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.945,68
	0,00	TAXAS	3.945,68
	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.380,73
	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.380,73
	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.380,73
Total das Variações Ativas :	1.656.745,10	Total das Variações Passivas :	1.252.236,76
RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do Exercício		Superávit do Exercício	404.508,34
Total	1.656.745,10	Total	1.656.745,10

Fonte: Sistema Implanta

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-
INGRESSOS	-
RECEITAS CORRENTE	1.266.816,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.888,98
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	1.115.888,98
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.115.538,17
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	685.048,92
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	430.489,25
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	350,81
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	350,81
RECEITAS PATRIMONIAIS	21.646,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.646,92
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	21.646,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	129.007,91
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	129.007,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	273,00
OUTROS INGRESSOS	63.925,36
DESEMBOLSOS	-
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	1.189.422,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.990,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.432,56
OUTROS DESEMBOLSOS	92.075,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	49.243,97
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
INGRESSOS	-
DESEMBOLSOS	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
INGRESSOS	-
DESEMBOLSOS	-
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.243,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	365.317,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	414.561,89

Fonte: Sistema Implanta

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima– Coren-RR, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-RR tem sede e foro na cidade de Boa Vista-RR e possui jurisdição em todo o Estado de Roraima.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado de Roraima.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-RR possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei nº 5.905/73.

Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN nº 340, de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional devem enviar ao Conselho Federal, até o dia 30 de cada mês, a prestação de contas do mês anterior, e até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no Exercício de 2019, foi exercida sob responsabilidade da Diretoria Executiva, composta dos seguintes membros:

Presidente: Josias Neves Ribeiro.

Secretária : Luzia Silva Rodrigues.

Tesoureiro: Rodrigo Fábio Mendonça Danin.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além da Resolução COFEN nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

3.1.1 - Em conformidade com o Regime Contábil da Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

3.1.2 - A contabilização dos recursos de convênios e parcerias e as despesas contabilizadas, para execução de projetos e atividades, foram contabilizados pelo Regime Contábil da Competência ou seja, no momento da ocorrência do fato gerador, atendendo a Resolução CFC nº 1.409/12.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, sendo todas em Instituições Financeiras Federais, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Saldos em 31/12/2019	Saldos em 31/12/2018
Bancos c/ Movimento	R\$ 369,16	R\$ 48.062,04
Bancos c/ Arrecadação	R\$ 1.848,52	R\$ -
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	R\$ 412.344,21	R\$ 317.255,88
TOTAIS	R\$ 414.561,89	R\$ 365.317,92

3.3 Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do Balanço, quando aplicável.

3.4 Estoques - Almoxarifado

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, não havendo saldo em estoque no final do período, tendo em vista que os materiais de consumo, expediente, limpeza, cozinha e materiais de suprimento de informática são requisitados conforme as necessidades do Coren-RR, sendo contabilizados diretamente a conta de despesas. [1]
[SÉP]

3.5 Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade. É demonstrado ao custo de aquisição menos o valor das respectivas depreciações/amortizações. [1]
[SÉP]

3.6 Tributação

O COREN-RR é uma Instituição sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Enfermagem, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do Imposto sobre a Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, Cofins e do ISS, em relação a tais atividades.

NOTA 04 - DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS

4.1 Estoques - Almoxarifado

A seguir o saldo final de Almoxarifado, referente ao somatório das contas destinadas ao registro de materiais para consumo, pela aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, cozinha e materiais de suprimento de informática, menos as respectivas baixas em função das requisições, totalizado conforme quadro a seguir:

ESTOQUES / ALMOXARIFADO	Saldos em 31/12/2019	Saldos em 31/12/2018
Materiais em Almoxarifado	R\$ -	R\$ -
Totais	R\$ -	R\$ -

4.2 Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019	Depreciações	Imobilizado Líquido
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	515.142,88	-	-	515.142,88	(333.935,87)	181.207,01
Sistemas Aplicativos-Softwares	197,82	-	-	197,82	(197,82)	-
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.541,50	-	-	3.541,50	(3.541,50)	-
Máquinas e Utensílios de Escritório	124.882,74	-	-	124.882,74	(102.453,70)	22.429,04
Mobiliário em Geral	177.602,36	-	-	177.602,36	(35.911,01)	141.691,35
Utensílios em Geral	1.758,00	-	-	1.758,00	(1.758,00)	-
Equipamentos p/Áudio, Vídeo e Foto	347,26	-	-	347,26	(347,26)	-
Obras de Arte e Peças p/Exposição	327,40	-	-	327,40	-	327,40
Veículos em Geral	187.790,00	-	-	187.790,00	(178.307,50)	9.482,50
Outros Bens Móveis	18.695,80	-	-	18.695,80	(11.419,08)	7.276,72
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	155.138,60	-	-	155.138,60	(5.138,60)	150.000,00
Edifícios	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
Instalações	5.138,60	-	-	5.138,60	(5.138,60)	-
TOTAIS	670.281,48			670.281,48		331.207,01

4.3 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Salários e Remunerações e Benefícios	R\$ 988,58	R\$ 988,58
Contribuições ao RGPS a Pagar	R\$ 9.019,62	R\$ 16.408,04
PIS a Recolher	R\$ 642,09	R\$ 532,69
Totais	R\$ 10.650,29	R\$ 17.929,31

4.4 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Fornecedores	R\$ -	R\$ 8.685,67
Contas a Pagar Credores Nacionais	R\$ 13.101,21	R\$ 4.850,28
Totais	R\$ 13.101,21	R\$ 13.535,95

4.5 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
IRRF sobre Folha de Salários	R\$ 4.194,81	R\$ 4.952,73
ISS a Recolher	R\$ 935,76	R\$ 935,76
Retenções Federais IN SRF 6190	R\$ 43,65	R\$ 43,65
Retenções Federais IN SRF Diversas	R\$ 627,32	R\$ 627,32
Totais	R\$ 5.801,54	R\$ 6.559,46

4.6 Demais Obrigações a Curto Prazo

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Contribuição Sindical	1.658,86	1.658,86
Outras Consignações	259,99	259,99
Totais	R\$ 1.918,85	R\$ 1.918,85

4.7 Cota-Parte COFEN

No exercício de 2018 a Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira arrecadadora das contribuições patronais do COREN-RR, deixou por alguns meses de repassar a cota-parte do COFEN, motivo pelo qual os valores repassados foram inferiores aos demonstrados na Tabela de Apuração do Valor Transferido ao COFEN (Exercício Financeiro de 2018), diferença essa relativa as contribuições a seguir relacionadas, as quais foram repassadas no exercício financeiro de 2019.

ITEM	PERÍODO	VALOR
1	Julho/2018	R\$ 13.467,33
2	Agosto/2018	R\$ 54.254,75
3	Setembro/2018	R\$ 1.105, 29
TOTAIS		R\$ 68.827,37

NOTA 05 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade apresentou a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto.

NOTA 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- **Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não se aplica. Não houve recomendações por parte do TCU.

- **Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Não se aplica. Não houve recomendações por parte do COFEN.

- **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário**

Não se aplica por não ter havido nenhum dano ao Erário e também nenhuma Tomada de Contas Especial

OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

Rol de Responsáveis Triênio 2018/2020

Quadro 09 – Rol de Responsáveis Triênio 2018/2020

NOME	Nº REGISTRO	CARGO	PERÍODO DE GESTÃO	ATO NORMATIVO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	CONTATO / E-MAIL
Josias Neves Ribeiro CPF 081.672.137-81	COREN-RR 142.834-ENF	Presidente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Joaquim Ribeiro Peres, 605 - Centenário - BVB/RR	Cel. 99137-2155 josias.ribeiro@bol.com.br
Luzia Silva Rodrigues CPF 159.714.302-20	COREN-RR 62.788-ENF	Secretaria	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Severino S de Freitas, 2054 - Paraviana - BVB/RR	Cel. 98119-6777 luzia.corenrr@gmail.com
Rodrigo Fabio Mendonça Danin CPF 675.421.232-20	COREN-RR 700.419-AE	Tesoureiro	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Doval de Magalhães, 146 - Paraviana - BVB/RR	Cel. 99141-4713 rodrigodanin@gmail.com
Silvana Reis de Souza CPF 673.191.492-49	COREN-RR 138.730-ENF	Conselheiro Efetivo	01/03/2019 a 03/05/2020	Decisão COFEN	Rua Libra, 54 - Cidade Satélite - BVB/RR	Cel. 98114-0125 silreis7@hotmail.com
Dulcinea da Silva CPF 225.301.002-25	COREN-RR 866.336-TE	Conselheiro Efetiva	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua das Orquideas, 539 - Pricumã - BVB/RR	Cel. 99111-4773 dulcineiarr@hotmail.com
Tarcia Millene de Almeida Costa Barre CPF 770.616.592-20	COREN-RR 238.202-ENF	Conselheira Suplente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Angico, 121 - Paraviana - BVB/RR	Cel. 98119-9872 tar.mil19@hotmail.com
Antonio Francisco Alves Ferreira CPF 748.844.682-87	COREN-RR 153.979-ENF	Conselheira Suplente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Capitão Felipe Sturm, 257 - Mecejana - BVB/RR	Cel. 99111-4738 kikofrancisco68@gmail.com
Gabriela de Almeida Costa CPF 052.904.596-69	COREN-RR 139.840-ENF	Conselheiro Suplente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Raul Cunha, 157 AP 01 - Mecejana - BVB/RR	Cel. 99136-3912 gabiblabla@hotmail.com
Reginaldo Jose da Silva CPF 019.882.894-24	COREN-RR 305.049-TE	Conselheiro Suplente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Almerido dos Santos, 2038 - Buritis - BVB/RR	Cel. 99118-3368 regis.i.s@hotmail.com
Lisarb Lima de Amorim CPF 446.354.942-68	COREN-RR 917.056-TE	Conselheiro Suplente	01/01/2018 a 31/12/2020	Decisão COFEN	Rua Aruaque, 245 - Aparecida - BVB/RR	Cel. 98402-8953 lisarb_livia@hotmail.com